

necessário.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
151	RENATA CRISTINA GOMES ARAUJO	02º

GABINETE DO PREFEITO - em 05 de agosto de 2026.

Julio Cesar dos Santos

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 Realizado na data **28/07/2026**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

TENDO COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS:

J M PRADO DOS SANTOS UTILIDADES

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 58.902,30 (cinquenta e oito mil novecentos e dois reais e trinta centavos).

JOSE FERREIRA SILVA - ARMARINHOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 69.523,21 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

60.315.685 ERICA CAYLA SOUZA RAMIRES

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 25.498,37 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

PAPELARIA SANTA ROSA LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 48.696,49 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 105.898,14 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 308.518,51 (trezentos e oito mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

Apiacás-MT, 05 de agosto de 2026.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO Nº 112/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

CONTRATADO: J M PRADO DOS SANTOS UTILIDADES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 58.902,30 (cinquenta e oito mil novecentos e dois reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO Nº 113/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

CONTRATADO: JOSE FERREIRA SILVA - ARMARINHOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 69.523,21 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO Nº 114/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

CONTRATADO: 60.315.685 ERICA CAYLA SOUZA RAMIRES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 25.498,37 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO Nº 115/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

CONTRATADO: PAPELARIA SANTA ROSA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 48.696,49 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO Nº 116/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

CONTRATADO: HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 105.898,14 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 0209/2026**

SÚMULA: DESIGNA FISCAL PARA AS ATAS DE REGISTRO Nº 112/2026 A 116/2026 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Designar como fiscal das ATAS DE REGISTRO o Servidora **Marinalva Viana Da Silva**, para controle, acompanhamento e recebimento de produtos e/ou serviços referente as atas:

ATA DE REGISTRO Nº 112/2026 - J M PRADO DOS SANTOS UTILIDADES

ATA DE REGISTRO Nº 113/2026 - JOSE FERREIRA SILVA - ARMARINHOS

ATA DE REGISTRO Nº 114/2026 - 60.315.685 ERICA CAYLA SOUZA RAMIRES

ATA DE REGISTRO Nº 115/2026 - PAPELARIA SANTA ROSA LTDA

ATA DE REGISTRO Nº 116/2026 - HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 05 de agosto de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 305/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular funcionamento do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o período de férias concedido à Controladora Interna, conforme ato administrativo próprio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **DAVID DE SOUZA SILVA**, cargo efetivo de **ADVOGADO**, matrícula funcional nº 2741, inscrito no CPF sob o nº ***.***.091-**, para responder, interinamente, pelo **DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO** do Município de Apiacás-MT, durante o período de férias da Servidora **MILENA ALVES DE OLIVEIRA**, no período de **01/08/2026 à 30/08/2026**.

Art. 2º - Durante o período da designação, o servidor exercerá as atribuições inerentes à função, praticando os atos administrativos necessários ao regular funcionamento do Departamento de Controle Interno, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º - A presente designação possui caráter temporário e de excepcional interesse público e vigorará exclusivamente durante o período mencionado no art. 1º, cessando automaticamente com o retorno da titular às suas atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 05 de agosto de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 305/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular funcionamento do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o período de férias concedido à Controladora Interna, conforme ato administrativo próprio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **DAVID DE SOUZA SILVA**, cargo efetivo de **ADVOGADO**, matrícula funcional nº 2741, inscrito no CPF sob o nº ***.***.091-**, para responder, interinamente, pelo **DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO** do Município de Apiacás-MT, durante o período de férias da Servidora **MILENA ALVES DE OLIVEIRA**, no período de **01/08/2026 à 30/08/2026**.

Art. 2º - Durante o período da designação, o servidor exercerá as atribuições inerentes à função, praticando os atos administrativos necessários ao regular funcionamento do Departamento de Controle Interno, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º - A presente designação possui caráter temporário e de excepcional interesse público e vigorará exclusivamente durante o período mencionado no art. 1º, cessando automaticamente com o retorno da titular às suas atividades.